



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS CEAD/UFOP Nº 20/2014

Dispõe sobre o procedimento de **seleção de candidatos para o Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA**, oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), dentro das ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções CEPE n.º 2.687/2005, n.º 2769/2005, n.º 3202/2010 e n.º 3936/2010, e o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta instituição, bem como o Decreto n.º 5800 de 08 de junho de 2006 e a Resolução CD/FNDE n.º 26 de 05 de junho de 2010, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas da **seleção de candidatos para ingresso no Curso de Extensão em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis**, a ser ofertado, na modalidade à distância semipresencial, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), dentro das ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), os Estados e Municípios de abrangência do curso.

1 - Do Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA

O Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA tem como proposta a formação, sobretudo, de professores de educação básica das escolas da rede pública para a temática da sustentabilidade ambiental e para a organização das escolas como espaço educador sustentável, com carga horária de 120 horas, distribuídas em 3 (três) módulos, na modalidade a distância (EAD) semipresencial, por meio dos polos do sistema da Universidade Aberta do Brasil.

A proposta de oferta deste Curso pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), em parceria com o departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia – DEPRO - a Agenda 21 e Núcleo de Estudos do Futuro, está alicerçada nas experiências consolidadas desta Instituição tanto no que se refere à modalidade à distância, quanto no concernente à temática da Educação Ambiental.

Nesta Demanda, pretendemos atender professores da rede pública e também membros das comunidades pela demanda social, no total de 400 (quatrocentos) vagas, atendidos pelos polos UAB de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



cinco estados da Federação, a saber, Alagoas, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Pará, de acordo com o quadro demonstrativo no item 3.1.

O curso será integrado aos Programas Municipais de Educação Ambiental. Além disso, entre suas atividades inclui-se participação em congressos, no Brasil e no exterior, com produção e apresentação de trabalhos teóricos realizados por professores, tutores e contando com a participação de cursistas.

Financiado com recursos do Ministério da Educação, o curso será realizado na modalidade semipresencial à distância, utilizando a internet, através da plataforma moodle, como meio de comunicação e integração entre os participantes e os professores, bem como meio de acesso ao material de apoio, desenvolvido por uma equipe de especialistas.

1.1 - A estrutura do curso compõe-se pelo seguintes módulos e conteúdos:

MÓDULOS	QUANTIDADE DE HORAS	SUB MÓDULOS
Ambientação na Plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem	20 horas	<ul style="list-style-type: none">• Ambiente virtual de aprendizagem, dinâmicas de formação e de interação com a tutoria e com os demais participantes do processo formativo.
Módulo 1 – EU, engajamento	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Eixo 1: Pegada Ecológica• Eixo 2: Identidade Ambiental• Eixo 3: Bem-estar Ambiental
Módulo 2 – O OUTRO, nossa responsabilidade na escola O território, o clima, riscos e catástrofes	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Eixo 1: A escola como lugar no mundo Observatório socioambiental e do clima• Eixo 2: O Projeto Político–Pedagógico• Eixo 3: COM-VIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA

Módulo 3 – MUNDO, comunidade e ecotécnicas para a sustentabilidade	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Eixo 1: o espaço físico da escola • Eixo 2: Atividades transformadoras e ecotécnicas • Eixo3: Projeto de adequação da escola • Encerramento
Total		120 horas

1.2 - Objetivos

1.2.1 – Objetivo Geral

Implementar a política de Educação Ambiental a partir das diretrizes do MEC e do MMA. Contribuir para a implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental, por meio da formação de educadores(as), professores(as), gestores(as) e comunidade escolar e de um coletivo escolar voltado para tornar as escolas da Educação Básica espaços de educadores sustentáveis, a partir do espaço físico, da gestão e do currículo.

1.2.2 – Objetivos Específicos

- . Discutir estratégias para a inserção qualificada da educação ambiental nos currículos, de forma transversal e interdisciplinar;
- . Estimular as escolas a participarem de projetos que promovam a educação para a diversidade e a sustentabilidade;
- . Organização de Observatório Socioambiental do Clima, com ênfase nas águas;
- . Implantar e/ou revitalizar a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COM-VIDA);
- . Planejar uma intervenção nas escolas para transformá-las em espaços educadores sustentáveis, tornando-as referências de sustentabilidade socioambiental para as comunidades onde se inserem;
- . Apoiar a execução do PDDE com a adequada inclusão da Educação Ambiental e da organização do espaço escolar a partir das premissas da sustentabilidade.

2 - Dos Encontros Presenciais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA

2.1 - Serão realizadas 3 (três) encontros presenciais nos pólos de abrangência, de **caráter obrigatório**, com duração de 8h/dia, devendo o candidato ter disponibilidade para comparecer às atividades de formação, assumindo os custos decorrentes de sua permanência e deslocamento. Com datas pré-estabelecidas e informadas na abertura do curso.

3 - Das Vagas

3.1 - Serão disponibilizadas 400 (quatrocentas) vagas, distribuídas entre os polos e municípios dos estados de Alagoas, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Pará, conforme especificado abaixo:

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MUNICÍPIOS	VAGAS
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA	Polo UAB de Bragança / PA	Bragança / PA Augusto Corrêa / PA Terra Alta / PA	60
	Bragança Paulista / SP	Bragança Paulista / SP	30
	Caratinga / MG	Caratinga / MG	30
	Carlos Chagas / MG	Carlos Chagas / MG	30
	Domingos Martins / ES	Domingos Martins / ES	30
	Frutal / MG	Frutal / MG	50
	Governador Valadares / MG	Governador Valadares / MG	30
	Polo UAB de João Monlevade / MG	João Monlevade / MG Nova Era / MG	50
	Polo UAB de Ouro Preto / MG	Ouro Preto / MG Ouro Branco / MG	35
	São Sebastião da Boa Vista / PA	São Sebastião da Boa Vista / PA	30
	União dos Palmares / AL	União dos Palmares / AL	25
	TOTAL		

4 - Do Público Alvo

Multiplicadores (professores(as), alunos(as), membros da direção e da comunidade) do segundo ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) da rede pública estadual e municipal. Profissionais com atuação que incide em processos e projetos do sistema de ensino. Agentes sociais e formadores de opinião no âmbito da comunidade escolar e professores (as) da 4ª série.

4.1 - O curso pretende atingir 3 (três) integrantes de cada uma das escolas inscritas, 3 (três) estudantes e 3 (três) pessoas da comunidade, sendo tais escolas preferencialmente as que tenham o segundo ciclo do Ensino Fundamental completo de acordo com as seguintes condições:

- ✓ Estar situada em município que tenha solicitado o curso de formação de COM-VIDAS pelo PAR;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



- ✓ Escolas cujos entes federados tenham manifestado adesão ao “Compromisso Todos pela Educação”;
- ✓ Preferencialmente escolas que tenham participado dos processos de Conferência Infanto-Juvenil para o Meio Ambiente (CNIJMA);
- ✓ Escolas em comunidades vulneráveis a riscos socioambientais, sobretudo desastres causados por processos ambientais;
- ✓ Escolas indígenas, quilombolas ribeirinhas ou de assentamentos;
- ✓ Escolas inscritas no PDDE Escolas Sustentáveis.
- ✓ Escolas que participam do Programa Tempo Integral.

5 - Dos Requisitos Obrigatórios para participação no Curso

- a) Estar envolvido ou desejar se envolver na organização de espaços educadores sustentáveis, em escolas ou comunidades, se comprometendo a compartilhar o curso com o coletivo em que desenvolverá sua atuação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante 6 (seis) meses, incluindo os encontros presenciais previstos aos sábados, quando houver. Além disso, ter disponibilidade de horário para realizar os estudos e participar de diálogos pela internet ao longo do curso, sendo previstas, em média, 10 (dez) horas de dedicação às atividades, por semana, sendo 4 (quatro) horas semanais de navegação *online*, durante o prazo de oferta do curso. A metodologia do curso envolve a participação obrigatória em atividades à distância (*online*), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma Moodle);
- c) Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.

6 - Das Inscrições

6.1 – O(a) candidato(a) deverá se inscrever na seleção para o Curso de Extensão através de:

- a) Preenchimento de Ficha de Inscrição disponível na página do CEAD através do link <http://www.cead.ufop.br/index.php/pos-graduacao/escolas-sustentaveis>, no período de 14 de julho a 16 de agosto de 2014. O candidato pode se inscrever em apenas um Polo de Apoio Presencial. Caso ocorra mais de uma inscrição, elas perderão a validade;
- b) Envio pelos Correios, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento), ou entrega no Polo UAB para o qual se inscreveu (vide relação de endereços no ANEXO II deste edital), da ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa, acrescida de documentação completa, conforme item 6.2. A postagem da documentação ou sua entrega no Polo devem ser efetuadas até 16 de agosto de 2014;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



- c) Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital;
- d) Serão indeferidas as inscrições cuja postagem da documentação seja posterior ao dia 16 de agosto de 2014;
- e) No caso de União dos Palmares / AL as inscrições podem ser feitas na Sala Verde do município e no Caso de Frutal as inscrições seão na HidroEx de Frutal.

6.2 – Documentação exigida

- a) Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada;
- b) Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior ou documento comprobatório de vínculo acadêmico em instituição de ensino superior ou comprovante de atuação como professor(a) na Educação Básica ou, ainda, carta de indicação que comprove ser membro da comunidade atuante na área ambiental, gestor(a) público, dirigente de movimento social, de sindicato ou de associação de reconhecimento público, ou aluno(a) de escolas que tenham participado dos processos das CNIJMAS (fotocópia autenticada);
- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Carta de Intenções, referente à vida profissional/estudantil e ao interesse do candidato pelo curso (no máximo uma lauda, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 – vide modelo no ANEXO I deste edital);
- e) Cédula de Identidade ou outro documento público com foto que, por lei, possui a qualidade de identificação civil (fotocópia);
- f) CPF (fotocópia);
- g) Carta com aprovação de participação da escola ou da instituição onde atua.

6.3 - Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

7 - Da Seleção

7.1 - A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por uma comissão composta por três professores convidados pela Coordenação do Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA, com base na análise dos currículos e das cartas de intenções, buscando-se atender ao critério explicitado no item 4.1, referente ao Público Alvo.

8 – Do Resultado da Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **22 de agosto de 2014**, no site do CEAD/UFOP pelo link: <http://www.cead.ufop.br/index.php/pos-graduacao/escolas-sustentaveis>.

9 - Da Matrícula

9.1 - A matrícula deve ser realizada nos respectivos Polos de Apoio Presencial aos quais o curso está vinculado. O(a) candidato(a) deve enviar pelos Correios, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar no Polo UAB para o qual se inscreveu (vide relação de endereços no ANEXO II), a documentação exigida conforme o item 9.4, durante seus horários de funcionamento, **no período de 23 a 28 de agosto de 2014**.

9.2 - Perde o direito à matrícula o candidato que não apresentar, no tempo devido, todos os documentos exigidos.

9.3 - Caso o número de vagas disponibilizadas não seja preenchido pela primeira chamada, serão realizadas chamadas subsequentes, tantas quantas forem necessárias para preenchimento do número total de vagas.

9.4 - Para a realização da matrícula, devem ser entregues, a fim de serem anexados aos documentos previamente entregues no ato de inscrição do processo de seleção:

- a) Carteira de identidade ou outro documento público que, por lei, possua a qualidade de identificação civil (fotocópia autenticada em cartório);
- b) CPF (fotocópia autenticada em cartório);
- c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (exceto para alunos que ainda não possuem Título de Eleitor);
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (exceto para alunos que ainda não tenham idade para tal);
- e) Comprovante de residência;
- f) Uma foto 3x4 recente.

9.5 - A matrícula dos(as) candidatos(as) será efetivada pela Secretaria Acadêmica do CEAD, de acordo com o regimento da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

10 - Dos Recursos

O prazo máximo para recurso será de 2 (dois) dias a partir da divulgação dos resultados. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: secretaria.escv2014@gmail.com.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



11. Do Valor das Taxas

O curso é isento de taxas de inscrição, matrícula e mensalidade.

12. Do Início das Aulas

Data prevista para o início do Curso: **01 de setembro 2014.**

13. Da Certificação

O certificado de conclusão do curso será expedido pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), sendo considerado apto a recebê-lo o aluno que for aprovado em todas as disciplinas do curso e ainda tiver 75% de frequência por disciplina.

14. Das Disposições Finais

14.1 - Os casos omissos, não previstos nesse edital, serão definidos pela coordenação do curso e disponibilizados na página do curso na internet (<http://www.cead.ufop.br/index.php/pos-graduacao/escolas-sustentaveis>).

14.2 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CEAD para o **Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA;**

14.3 - A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital;

14.4 - Outras informações poderão ser obtidas na página do curso na internet e junto à Coordenação do Curso, pelo email secretaria.escv2014@gmail.com. Não serão fornecidas informações por telefone;

Ouro Preto, 10 de julho de 2014

Prof. Jaime Antônio Sardi

Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFOP

Profª. Jorge Brescia Murta

Coordenador do Curso de Extensão em Educação Ambiental:
Escolas Sustentáveis e COM-VIDA

Profª. Dulce Maria Pereira

Coordenadora Adjunta do Curso de Extensão em Educação Ambiental:
Escolas Sustentáveis e COM-VIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

A Carta de Intenções deve ter, em média, uma lauda, na qual o(a) candidato(a) a cursista deve manifestar suas intenções e expectativas em relação ao curso.

Além disso, deve abordar seu nível de conhecimento em informática e disponibilidade de acesso à internet (comercial, residencial, outros). Os conhecimentos em informática não são classificatórios, servem apenas orientar o suporte de aprendizagem e atendimento.

Deve-se descrever, brevemente, a atuação profissional atual e possíveis envolvimento em atividades relacionadas à temática do curso, bem como nominar a possível escola ou grupo comunitário no qual pretende desenvolver as atividades de intervenção.

Deve indicar com clareza o nível de interesse da escola à qual esta vinculado (o nível de interesse é: alto médio, baixo ou nenhum?).

(MODELO)

(Local e data).

Para:

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Candidatos(as) ao **Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA**.

Eu, (nome), apresento a seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências que possuo relacionadas com as temáticas a serem abordadas no **Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA**, apresentando também minhas expectativas em relação ao curso, bem como minha disponibilidade para dedicação ao estudo.

(...)

Nome Completo do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA

ANEXO II

Relação de Polos de Apoio Presencial e respectivos endereços:

HidroEx da Cidade de Frutal / MG

Av. Professor Mário Palmério, nº 1000 - Universitário
Frutal – MG CEP: 38200-000
Horário de funcionamento: 08 às 18 horas

Polo da Cidade de Bragança / PA

Travessa Oliveira Pantoja – Samauma Apara
Bragança – PA CEP: 68600-000
Telefone: (91)3425-3450
E-mail: aries03@bol.com.br

Polo da Cidade de Bragança Paulista / SP

Rua Alexandre Berbari, nº 101 – Uberaba
Bragança Paulista – SP CEP: 12926-676
Telefone: (11) 4035-1600
E-mail: uabpolobraganca@hotmail.com

Polo da Cidade de Caratinga / MG

Rua Maria Alice de Paula, nº 300 – Dário Grossi
Caratinga – MG CEP: 35304-430
Telefone: (33) 3322-4285
E-mail: polo@educ.caratinga.mg.gov.br

Polo da Cidade de Carlos Chagas / MG

Travessa Braga, nº 381 – Centro
Carlos Chagas – MG CEP: 39864-000
Telefone: (33) 3624-3043
E-mail: maisasouto@gmail.com

Polo da Cidade de Domingos Martins / ES

Travessa Augusto Schwambach, nº 87 - Centro
Domingos Martins – ES CEP: 29260-000
Telefone: (27) 3268-1421
E-mail: uabdmartins@hotmail.com

Polo da Cidade de João Monlevade / MG

Rua Dezesesseis, nº 24 – blocos 3 e 4 - Vila Tanque



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA

João Monlevade – MG CEP: 35930-408
Telefone: (31) 3852-4292
E-mail: uab.joaomonlevade@cead.ufop.br

Polo da Cidade de Governador Valadares / MG

Rua Sete de Setembro, nº 2479 – Centro
Governador Valadares – MG CEP: 35010-172
Telefone: (33) 3221-6716 / (33) 8811-6618
E-mail: uabcoord@valadares.mg.gov.br / uab.sec@valadares.mg.gov.br

Polo da Cidade de Ouro Preto / MG

Rua Teixeira Amara, nº 91 – Centro
Ouro Preto – MG CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3212 / (31) 3559-3559
E-mail: polouabouropretomg@gmail.com / casadoprofessor.op@gmail.com

Polo da Cidade de São Sebastião da Boa Vista / PA

Av. das Acácias – Centro
São Sebastião da Boa Vista – PA CEP: 68820-000
Telefone: (91) 3764-1117 / (91) 9187-7411
E-mail: rosana_mova@hotmail.com

Sala Verde Serrana de Quilombos

Praça Basiliano Sarmiento, s/n – Centro
União dos Palmares - AL CEP: 57800-000
Telefone: (82) 3281-2120
E-mail: serranadosquilombos@gmail.com

Outras informações podem ser obtidas pelo site do CEAD (www.cead.ufop.br) e na Secretaria do Curso, pelo telefone (31) 3559-1306.